



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180197

O Município de PARAUAPEBAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na RUA JURUNA, S/N, RESIDENCIAL PARUQUE DOS CARAJAS, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000, representado por, CASSIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI, inscrita no CNPJ 04.983.028/0001-47, com sede na ALAMEDA RIO NEGRO, Nº 911, SALA 503, ALPHAVILLE, CENTRO INDUSTRIAL, BARUERI – SP- CEP 06454-000, representada por ROSILENE FENILI NICOLAU, já identificados nos autos, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o **REAJUSTE E REPACTUAÇÃO**, nos termos do Artigo 65, II, “d”, §6º 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, no valor de R\$ 2.042.483,64 (dois milhões, quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), passando o contrato a ter o valor de R\$ 102.740.684,48 (cento e dois milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	ITEM	QTD. MENSAL	QTD. ANUAL	SALARIO BASE PARA CALCULO CONVENÇÃO 2021-IPCA	SALARIO BASE PARA CALCULO CONVENÇÃO 2022-IPCA	VALOR ACRESCIMO UNITARIO	VALOR ACRESCIDO MENSAL	VALOR TOTAL IPCA + REPAC. A SER IMPACTADO NO CONTRATO
165536	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - MÃO DE OBRA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-DIURNO-44 HORAS SEMANAIS/ 6X1-DOM/FERIADOS	1	12	R\$ 4.298,43	R\$ 4.822,04	R\$ 523,61	R\$ 523,61	R\$ 6.283,32
165537	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO - MÃO DE OBRA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-DIURNO-8HORAS E 48 MIN-5X2-SAB/DOM/FERIADOS	96	1152	R\$ 4.132,92	R\$ 4.621,58	R\$ 488,66	R\$ 46.911,36	R\$ 562.936,35
165539	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO: MÃO DE OBRA: CONTROLADOR DE ACESSO-DIURNO-12 HORAS-12X36-CONF. ESCALA	3	36	R\$ 4.323,00	R\$ 4.732,52	R\$ 409,52	R\$ 1.228,56	R\$ 14.742,72
165540	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO: MÃO DE OBRA: CONTROLADOR DE ACESSO-DIURNO-12 HORAS-12X36-CONF. ESCALA	102	1224	R\$ 4.286,06	R\$ 4.592,51	R\$ 306,45	R\$ 31.257,90	R\$ 375.094,80
165541	SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO: MÃO DE OBRA: CONTROLADOR DE ACESSO-NOTURNO-12 HORAS-12X36-CONF. ESCALA	95	1140	R\$ 4.884,95	R\$ 5.136,45	R\$ 251,50	R\$ 23.892,50	R\$ 286.710,00
165549	SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, MAO DE OBRA, COPEIRA-DIURNO- 8 HORAS E 48 MIN. 5X2 – SDAB/DOM/FERIADOS	20	240	R\$ 4.150,49	R\$ 4.620,83	R\$ 470,34	R\$ 9.406,80	R\$ 112.881,60
165556	SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO – MAO DE OBRA, ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS GERAIS – DIURNO – 8 HORAS E 48 MIN. 5X2 –	3	36	R\$ 5.771,53	R\$ 6.416,82	R\$ 645,29	R\$ 1.935,87	R\$ 23.230,44



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



	SAB/DOM/FERIADOS							
165565	SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFIÇÕES, MAO DE OBRA, MERENDEIRA – DIURNO- 8 HORAS E 48 MIN. 5X2 SAB/DOM/FERIADOS	2	24	R\$ 4.417,34	R\$ 4.915,07	R\$ 497,73	R\$ 995,46	R\$ 11.945,52
165570	SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MÃO DE OBRA: MOTORISTA-DIURNO-8 HORAS E 48 MIN-5X2- SAB/DOM/FERIADOS	91	1092	R\$ 5.326,75	R\$ 5.920,76	R\$ 594,01	R\$ 54.054,91	R\$ 648.658,92
TOTAL						R\$ 4.187,11	R\$ 170.206,97	R\$ 2.042.483,64

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PARCELAS JÁ EXECUTADAS

Para aplicação do reajuste e repactuação sobre parcelas já executadas e quitadas e devidas à Contratada, a Administração deverá observar a existência de critérios distintos de pagamento dos valores auferidos nos cálculos e pelo saldo ainda não executado, assim como deverá ser solicitado, pela contratada, por meio de procedimento administrativo adequado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais

PARUAPEBAS/ PA, 20 de Dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

CLAER SERVIÇOS GERAIS EIRELI
CNPJ 04.983.028/0001-47
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

ass

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beiro Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).
PARUAPEBAS – PA- CEP 68515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Central de Licitações e Contratos



ass

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beiro Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).
PARAUPEBAS – PA- CEP 68515-000